

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2011

DL. Nº 1117

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL EMILIO SOUZA DE OLIVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "GUSTAVO BENEVIDES".

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



PROCESSO GERAL - 16-Ago-2011-10148-102419-1/1

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 /2011

Nº

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Gustavo Benevides".**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Gustavo Benevides", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

S/S., 11 de AGOSTO de 2011.

**EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA

Gustavo Benevides nasceu na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no ano de 1976. Filho de Plínio Benevides e Maridea Aparecida dos Reis Benevides veio com a família para Sorocaba no ano de 2005.

Cursou o ensino fundamental na E.E.P.S.G. Professora Prisciliana Duarte de Almeida em São Paulo – SP, o ensino médio na E.E.P.S.G. Professor Jorge Coury em Piracicaba e o Curso Superior em Ciências Econômicas se formando no ano de 2000, na Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP.

Casou-se com Cristiane Pauli Benevides no dia 31 de Janeiro de 2004, o qual foi seu 1º casamento.

Tem uma filha, Graziela Pauli Benevides com 3 anos.

Trabalho social: Associação de Cursos Profissionalizantes e Projeto Administração.

O Projeto **Administração** ganhou em 1º Lugar o Prêmio de Responsabilidade Social, promovido pela Associação dos Profissionais de Recursos Humanos (APRH), em novembro de 2007. Esta premiação é de nível regional. Recebeu placa de menção honrosa, no Prêmio Ser Humano Oswaldo Checchia, da ABRH Nacional em junho de 2008, sendo este de nível nacional. E novamente 1º Lugar, no Premio Cidadania sem Fronteiras, promovido pelo Instituto da Cidadania Brasil e Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (SEMESP), em dezembro de 2008.

Estou em Sorocaba desde 2005, quando iniciei as atividades docentes na UNISO.

Foram 333 projetos sob a minha tutela - orientação, de 2005 até 2011.

Os alunos empreendem todos os seus conhecimentos para melhorar a estrutura de atendimento da ONG.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** Para exemplificar do que se trata o Projeto Administração, segue tipos de projetos e prêmios conquistados. Os projetos são estruturantes, tais como: Reforma de cozinha, Reforma de escritório, Construção de quadra poliesportiva, Brinquedoteca e biblioteca, Sala de informática, Sala de recreação, Segurança, Almoxarifado, Construção de refeitório, Dentre outros.

O Gustavo Benevides é uma pessoa de extrema humildade e colaboradora com assistência social de muitas famílias humildes, peço aos nobres Edis desta excelsa casa que votem a favor da justa homenagem a este grande homem.

S/S., 11 de AGOSTO de 2011

**Emílio Souza de Oliveira**  
**VEREADOR**

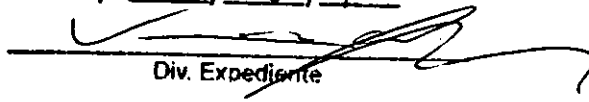


Recebido na Div. Expediente


16 de agosto de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 18,08,11

  
Div. Expediente

Recebido em 19.08.11

  
**Andréa Gianelli Ludovico**  
Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 42/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Emílio Souza de Oliveira.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Gustavo Benevides”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

*Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.*

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

*Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .*



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo  
**SECRETARIA JURÍDICA**

Encontramos também na LOM:

*Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:*

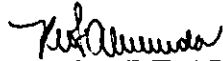
*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).*

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 23 de agosto de 2011.

  
RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
Assessora Jurídica

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

07

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2011, de autoria do Edil Emílio Souza de Oliveira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "GUSTAVO BENEVIDES".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 26 de agosto de 2011.

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente*

  
**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
*Membro*

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ**  
*Membro*





**VOTAÇÃO ÚNICA** SO.63/2011

APROVADA  REJEITADA

EM 29 / 09 / 2011

[Signature]  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0733

Sorocaba, 29 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123 e 1124 de 29 de setembro de 2011, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Doutor VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

**Nº** DECRETO LEGISLATIVO Nº 1117, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "GUSTAVO BENEVIDES".

PDL Nº 42/2011, DO EDIL EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "GUSTAVO BENEVIDES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de setembro de 2011.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**HUDSON MORENO ZULIANI**  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 07 DE OUTUBRO DE 2011 / Nº 1.496  
FOLHA 01 DE 01

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1117, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “GUSTAVO BENEVIDES”.

PDL Nº 42/2011, DO EDIL EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “GUSTAVO BENEVIDES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de setembro de 2011.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**HUDSON MORENO ZULIANI**  
Secretário Geral



AREA DE COLA

AREA DE COLA

CONTEUDO DA MENSAGEM

<<E COM SATISFAÇÃO E ALEGRIA QUE PARABENIZO A CAMARA DE VEREADORES DE SOROCABA, A QUAL ATRAVES DE SEU NOBRE EDIL DO P.S.C, EMILIO RUBY CONFERIU AO ILUSTRE PROFESSOR, DR. GUSTAVO BENEVIDES, PROFISSIONAL DEDICADO PAI E ESPOSO CARINHOSO, AMBIENTALISTA E ECONOMISTA SOCIALMENTE RESPONSÁVEL, O DIGNO TITULO DE CIDADAO SOROCABANO.  
 COM CERTEZA TRANSFORMARA: O RIBEIRAO-PRETANO DE NASCENÇA, O PIRACICABANO DE FORMAÇÃO, NUM SOROCABANO DE CORPO E ALMA LIGADO A TODA SUA GENTE  
 PARABENS.  
 DR. JOAO A. PAULI  
 EX-VEREADOR DE PIRACICABA PELO P.V  
 EX-VICE-PREFEITO 2001/2004  
 ATUAL DIRETOR - PRESIDENTE DE SINDMED DE PIRACIABA>>

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

FC0731/30

DESTACAR AQUI

REMETENTE

DR JOAO A PAULI  
 Avenida Centenário 546  
 São Dimas  
 13416-000 - Piracicaba/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se                            | <input type="checkbox"/> 6 Recusado                     |
| <input type="checkbox"/> 2 Ausente                             | <input type="checkbox"/> 7 Falecido                     |
| <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido                        | <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado |
| <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou:..... |   |
| <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar) .....          |   |

DESTACAR AQUI

DESTINATÁRIO

DR. GUSTAVO BENEVIDES-CAMARA MUNIC DE SOROCABA  
 Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes,  
 2945 2945  
 Além Ponte  
 18013-904 - Sorocaba/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA: ME268411863BR 38479



DHP 03/11/2011 11:28 TCC

752401831

PE 03/11 15:28

210 x 297mm


Ofício SEDU/GS nº. 725/2011  
Sorocaba, 01 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor

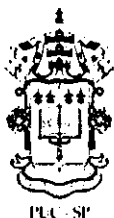
Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Emílio Ruby (PSC), para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo Senhor "Gustavo Benevides".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

  
Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

Exmo. Sr.  
Mário Marte Marinho Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



FUNDAÇÃO SÃO PAULO  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

FCMS  
Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde PUC/SP  
Campus Sorocaba  
Rua Joubert Wey, 290 CEP: 18030-070 – Sorocaba/SP  
PBX: (15) 3212-9900 – Telefax (15) 3212-9877 / 9879

Sorocaba, 24 de outubro de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
EM 01 NOV 2011

Ilmo. Sr.  
**Dr. Mário Marte Marinho Júnior**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

\_\_\_\_\_  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
PRESIDENTE

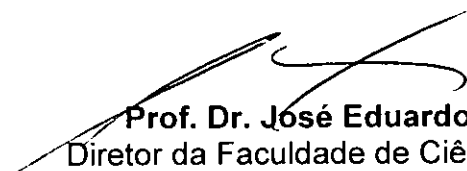
Prezado Senhor,

É com prazer que acusamos o recebimento do convite para participar da Sessão Solene proposta pelo Vereador Emilio Ruby (PSC), para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “**Gustavo Benevides**”.

Infelizmente, já temos compromissos agendados anteriormente, impedindo-nos assim de participarmos.

A Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC/SP, congratula-se com V.S<sup>a</sup>. com o Vereador e todos os presentes.

Cordialmente,

  
**Prof. Dr. José Eduardo Martinez**  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
e da Saúde – PUC/ SP – Campus Sorocaba



PROTOCOLO GERAL  
**Prefeitura de**  
**SOROCABA**

-25-Out-2011-14:41-104996-1/2

*[Handwritten signature]*  
**Secretaria da**  
**Cultura e Lazer**

Of. SECULT nº 784/2011

Sorocaba, 24 de outubro de 2011.

**Mário Marte Marinho Junior**  
 DD. Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EM 26 OUT

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
 PRESIDENTE

Congratulo Vossa Excelência, pela Sessão Solene proposta pelo vereador Emílio Ruby, para a entrega do título de cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo senhor "Gustavo Benevides" no dia 3 de novembro de 2011, às 19h30.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.

**Anderson Santos**  
 Secretário da Cultura e Lazer





**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Secretaria da Cidadania**

Sorocaba 20 de Outubro de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EM 25 OUT 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
PRESIDENTE

Ao Ilmo  
Sr. Mário Marte Marinho Júnior  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para o senhor " Gustavo Benevides ", no próximo dia 03/11/2011 , proposta pelo Vereador Emílio Ruby , mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

**MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA**  
Secretaria da Cidadania

PROTÓTIPO GENL

-24-Oct-2011-15:39-104920-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2011, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GUSTAVO BENEVIDES.

Às 20h20, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Emilio Souza de Oliveira* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Carlos Munetachi Hayashida, Presidente da UCENS Sorocaba; Senhor Mitie Kawamoto Ruiz, Presidente do Grupo Cidadania Reviver da Terceira Idade; Senhor Heiddiman da Cunha Barros, Presidente do Partido Cristão e, Senhora Maria José Macedo, Presidente da Companhia Anjos da Alegria. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor GUSTAVO BENEVIDES, acompanhado de sua esposa Senhora *Cristiane Benevides*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*, o qual saúda a todos, faz seu discurso inicial e em seguida convida os músicos *Pedro Henrique* e *Rodrigo*, a fazerem sua primeira apresentação. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Emilio*



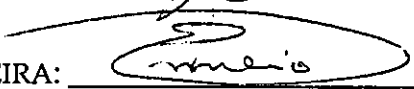


# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** Souza de Oliveira, o qual faz seu discurso em homenagem ao Ilustríssimo Senhor GUSTAVO BENEVIDES, e em seguida convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado. Neste momento, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor GUSTAVO BENEVIDES e logo, convida o Nobre *Edil Emílio Souza de Oliveira* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Senhor Carlos Munetachi Hayashida, Presidente da UCENS Sorocaba, o qual faz seu discurso ao homenageado da noite. Logo após, o Presidente convida os músicos *Pedro Henrique* e *Rodrigo*, a fazerem sua última apresentação. Ao final desta solenidade, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor GUSTAVO BENEVIDES. Às 21h30, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ROZENDO DE OLIVEIRA: 

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA: 

Pedro A.

